**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| **NÚMERO DA INSCRIÇÃO (Preenchimento pelo recebedor)**  |  |

**Dados Pessoais:**

|  |
| --- |
| Nome do Candidato:        |
| Sexo: [ ]  Feminino [ ]  Masculino | Data de nascimento:       |
| RG/UF:       /        | CPF:       |
| Nome da mãe:       |
| Endereço:       |
| N°:       | Complemento:       | Bairro:       |
| Cidade:       | UF:       | CEP:       |
| Telefone:       | E-mail:       |
| Cargo: [ ]  Auxiliar de Educação Infantil - 30h   |
| Escolaridade: [ ]  Médio [ ]  Superior  |

**Documentação:**

|  |
| --- |
| Cópia legível da carteira de Identidade e CPF: [ ]  Sim [ ]  NãoCópia legível do comprovante de residência: [ ]  Sim [ ]  Não |

1. Candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo daquele campo; 2. A inscrição poderá ser efetuada por terceiros. A procuração deverá ser com finalidade especifica para inscrição do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 36/2023, não havendo necessidade de reconhecimento de firma em cartório:

1. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas.
2. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição;

Paulo Lopes,       de       de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato